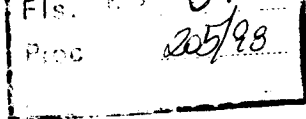




CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO



0024

RESOLUÇÃO N.º 04/98

WAINE AMARO BILLAFON, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Dispõe sobre autorização para editar jornal informativo do Poder Legislativo, como especifica e dá outras providências”.

Artigo 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barueri, satisfeitas as formalidades legais, a mandar editar sob a responsabilidade profissional do Assistente Técnico de Comunicação da Câmara, como órgão de divulgação de suas atividades legislativas e fiscalizadoras, periódico formato tablóide, intitulado “Voz da Câmara”, de caráter informativo e distribuição gratuita à população.

Parágrafo único. Do referido periódico não constarão matérias de caráter publicitário e comercial.

Artigo 2º. O jornal “Voz da Câmara” contará com a responsabilidade profissional do Assistente Técnico de Comunicação da Câmara; serviços fotográficos profissionais, devidamente contratado; será composto inicialmente de até oito (8) páginas impresso em editora ou gráfica escolhida mediante licitação, na forma da lei.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução desta resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal, parte reservada ao Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 25 DE MARÇO DE 1998.

WAINE AMARO BILLAFON
Presidente

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
1.º Secretário

JAQUES ARTUR MUNHOZ
2.º Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILBZIUKAS
Diretora Legislativa